

INSTRUMENTOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA

PARTE I – ASPECTOS CONCEPTUAIS E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS PELA DIRECTIVA-QUADRO DA ÁGUA

António Gonçalves HENRIQUES

*Professor de Hidráulica e Recursos Hídricos do Instituto Superior, Av. Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa, +351.21.8418147
Vice-Presidente, Instituto da Água, Av. Almirante Gago Coutinho, 30, 1049-066 Lisboa, +351.21.8430050, agh@inag.pt*

Cristina A. WEST

*Engenheira do Ambiente Sanitarista, Consultora, 83 Dorking Road, Epsom, Surrey, KT18 7JU, Inglaterra, +44.1372.739399
cristina@afonso-west.freeserve.co.uk*

RESUMO

A utilização de instrumentos económicos e financeiros, entre os quais se destacam os preços da água, tem vindo a assumir importância crescente na gestão sustentável do ambiente em geral, e da água em particular. Apresentam-se alguns conceitos sobre a aplicação de políticas de preços da água, nomeadamente a importância do estabelecimento de preços da água a um nível adequado, que funcione como um incentivo à utilização racional e sustentável da água. De acordo com os princípios do poluidor-pagador e do utilizador-pagador, cada utilizador deverá pagar pelo custo total resultante da utilização do recurso, directamente proporcional aos volumes utilizados ou à quantidade de poluição produzida.

A Directiva-Quadro da Água reconhece os preços da água como um elemento essencial para assegurar o cumprimento dos objectivos ambientais e obriga à recuperação dos custos financeiros, ambientais e de escassez de recurso por parte dos Estados-membros até 2010.

PALAVRAS-CHAVE: Directiva-Quadro da Água, instrumentos económicos e financeiros, gestão sustentável da água, preços da água.